



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.589

Referenda a Provisão CEPE nº 039/2011, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre religamento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o requerente foi aprovado em quatro disciplinas no primeiro período em que frequentou o curso (2010/1);

que o seu baixo rendimento foi motivado por problemas de saúde atestado por documento de psicólogo,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Provisão CEPE nº 039/2011, que reintegrou, *ad referendum* deste Conselho, o requerente **Murilo Augusto dos Reis Ferreira** ao Curso de Engenharia da Computação, a partir do 2º semestre deste ano.


Art. 2º Determinar o acompanhamento psicológico do referido aluno pelo Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis, pelo Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas e pelo Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, tendo em vista a sua recuperação e sucesso acadêmico

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 NOV 2011 036

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04/11/2011


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício